



**PORTARIA Nº 24.016/2017**

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 89, da Lei Municipal 1.068/91, bem como o ofício nº. 34, de 10 de março de 2017, do Município de Camboriú, Santa Catarina,

**RESOLVE:**

1º – CONCEDER a Sra. **SABRINA DOS SANTOS SOARES**, servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de FISIOTERAPEUTA, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento, CEDÊNCIA FUNCIONAL para exercer cargo de provimento em comissão na Prefeitura de Camboriú, sem ônus para a origem.

2º – Após o decurso do prazo em questão, a servidora deverá retornar imediatamente ao exercício das atribuições do seu cargo, independentemente de qualquer ato por parte desta Administração, sob pena, além de desconto da remuneração, ficar caracterizado, se este retorno não ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, o abandono do cargo, sujeito, após instauração do competente procedimento disciplinar, a pena de exoneração.

3º – Este ato retroage seus efeitos ao dia 20 de março de 2017 e cessará seus efeitos em 31 de dezembro de 2020 ou quando ocorrer a exoneração do cargo comissionado no Município de Camboriú.

Balneário Camboriú, 24 de março de 2017.

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito